

# Abolicionismo

Abu Grahib e Guantanamo – as prisões mais famosas do mundo, as prisões imperiais – são símbolos de tortura e de incapacidade do Presidente dos EUA de as abolir. As torturas no Iraque foram filmadas pelos próprios torturadores. Foram-no porque essas prática eram, e continuam a ser, autorizadas tacitamente nas cadeias norte-americanas, contra a lei. Do mesmo modo que a polícia está tacitamente autorizada a matar afro-americanos, apesar dos protestos que, de quando em vez, revelam a realidade escondida à vista de todos.

Dos EUA, as prisões portuguesas importarem Monsanto, o conceito de alta-segurança e alas de segurança, como ameaça e concretização de tortura tacitamente autorizada. Contra a lei, que em Portugal diz que as penas de prisão servem para ressocializar os condenados.

A uma lei abolicionista portuguesa correspondem práticas semelhantes às que estão em vigor por todo o lado: na Europa nenhum sistema prisional procura sequer respeitar as Regras Penitenciárias Europeias (cf. Observatório Europeu das Prisões).

Para compreender a lógica da existência e persistência das prisões torturadoras no ocidente, é útil considerar:

- a) a transformação do sistema social-policial-criminal-penal: de fileira institucional de assimilação social (abolicionista das prisões) – entre o pós-guerra até aos anos 80 – tornou-se uma fileira institucional de produção de suspeitas estigmatizantes contra comunidades culturalmente diferenciadas, estrangeiras;
- b) a integração dessa transformação na transformação política imperial norte-americana que passou de se considerar centro de apoio ao desenvolvimento das suas comunidades nacionais e dos países pós-colonizados sob a sua influência, em competição com a União Soviética dos Gulags, em centro único de imposição da globalização, isto é, da exportação agressiva de capitais e de poder, com quebra de soberanias nacionais;
- c) na área policial, é marcante a subversão do sistema criminal para fins de alegada protecção da saúde da juventude, através das políticas proibicionistas de drogas que promoveram a corrupção a nível global;
- d) a área social, gémea da policial, passou a servir de justificação e ajuda precoce à selecção de pessoas desviantes, antes da idade de responsabilidade penal, suscitando em muitos políticos a antecipação dessa idade até aos 10 anos ou menos;

O governo de Guterres, confrontado com o relatório do Provedor de Justiça de 1996 sobre o estado de degradação das prisões portuguesas, que faz delas, até hoje, uma das mais mortíferas

da Europa, respondeu que seria preciso responder com dureza, de modo a evitar dar argumentos à extrema-direita, que nessa altura já se insinuava com ambições de governação, sobretudo na Áustria. Foi a substituição do ministro da justiça e do director-geral das prisões que marcou a nova política penitenciária, em 2001, quando as alas de segurança foram generalizadas e os regimes abertos, que nunca foram muito usados, foram diminuindo.

O risco do ressurgimento do fascismo, portanto, tem inspirado aos políticos democratas políticas penitenciárias mais duras, fora da lei. Quando em 1996 fiz parte de uma comitiva de petionários de uma amnistia, fomos recebidos por um assessor jurídico do primeiro-ministro. Questionado sobre a razão pela qual havia, na altura, um vice director-geral fascista requisitado depois de fazer os 70 anos, apoiante e alto responsável do regime do Estado Novo, respondeu-nos com uma pergunta espantosa: “Onde querem que os metamos?”

O fascismo continua a aproximar-se de forma cada vez mais evidente e inegável, sem que a sociedade tenha aparentemente outra capacidade que não seja de o acolher. Não é um processo recente. E as prisões, as políticas penitenciárias, onde tão bem se sentem os que gostam de ser nazis, como bem denuncia o sindicato dos guardas prisões, tal como os abusadores de crianças se sentem bem nas escolas, não param de às práticas de tortura e de estigmatização socialmente solicitadas. Nos EUA, as promessas de abolição de Guantanamo, reforçadas na tomada de posse do segundo mandato de Obama, não foram concretizadas: ao invés, foi eleito Trump.

### **A luta contra o fascismo é, também, uma luta pelo abolicionismo das prisões.**

Abolicionismo do braço social do estado que abusa e estigmatiza os desvalidos; e em particular as crianças abandonadas que são perseguidas por toda a vida, como bodes expiatórios;

Abolicionismo da ilegalidade em que laboram as leis e os tribunais, quando invertem o ónus da prova na guerra contra as drogas;

Abolicionismo do trabalho policial de estigmatização de proximidade;

Abolição das políticas de endurecimento dos tratamentos penitenciários contra a lei;

O que significa encontrar políticas positivas para melhorar a vida das pessoas, capazes de substituir a degradação paulatina da vida prática que tem gerado a reacção fascista. Substituir o espírito envergonhado de retaliação na política e na vida profissional pelo espírito orgulhoso de cooperação e de respeito dos princípios morais fundamentais.

António Pedro Dores

Sociólogo, ISCTE-IUL, Observatório Europeu das Prisões